



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

DISPÕE SOBRE REJEIÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023.

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura do Município de Porto Feliz, relativas ao exercício de 2023, pelos motivos expostos das recomendações e também pela exceção dos atos que porventura estejam pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 11 de março de 2026.

Vereadores:

Ana Paula de Melo dos Santos
Presidente

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Pascoal Laturrague
Data 11/03/2026 13:40
#f5fc10ce1d6811f1bb8342010a2b6020

Pascoal Laturrague
Vice-Presidente

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Odélio Leite dos Santos
Data 11/03/2026 13:40
#f5f3c63b1d6811f1bb8342010a2b6020

Odélio Leite dos Santos
Membro

